



CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2009

Aditivo I ao Edital 001/2009 de 30 de setembro de 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, por seu Presidente, *Senhor Antônio Luiz de Araújo Menezes*, no uso de suas atribuições resolve aditar o Edital 001/2009, de 30 de setembro de 2009, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 05/10/2009 a 05/12/2009
Homologação das Inscrições	14 de dezembro de 2009 e divulgada no site http://www.iepro.org.br
Data de Realização do Concurso	10 de janeiro de 2010.

3.2.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia 05 de dezembro de 2009, para a **Central de Atendimento** - Rua 25 de Março, 780 – Centro, CEP 60060-120, Fortaleza - CE.

3.2.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 05 de dezembro de 2009, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta e, das 08h00min às 12h00min aos sábados (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, na **Central de Atendimento**, localizada no endereço citado no subitem 3.2.1.

3.4.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iepro.org.br> no dia 08 de dezembro de 2009.

5.2 - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.iepro.org.br>, solicitada no período entre os dias 05 de outubro a 05 de dezembro de 2009.

5.2.2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 05 de dezembro de 2009.

5.3.7.9 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.iepro.org.br> e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia 05 de dezembro de 2009, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.3.9 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 05 de dezembro de 2009, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento –

Laudo Médico - Rua 25 de Março, 780 – Centro, CEP 60060-120, Fortaleza - CE, cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.9.1 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no subitem 5.3.9, poderão, ainda, ser entregues, até o dia 05 de dezembro de 2009, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta e das 08h00min às 12h00min aos sábados (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro com procuração, na **Central de Atendimento**, localizada no endereço citado no subitem 5.3.9.

6.3 – Os locais de realização das provas objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual será publicada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.iepro.org.br> no dia 22 de Dezembro de 2009. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

Caucaia (CE), 13 de Novembro de 2009.

Antônio Luiz de Araújo Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Caucaia - CE